



PORTARIA Nº 149 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Memo. eletrônico nº 194/2015 – PROEN/REITORIA, de 03/11/2015, referente à solicitação de Ato Normativo – Comissão – Merenda Escolar;

O Memo. eletrônico nº 51/2016 – DAP/ITA, de 13/06/2016, referente à Execução do Orçamento da Merenda Escolar;

O despacho favorável da DG doc. nº 23443.015744/2016-28, de 14/06/2016;

A Portaria nº 141 – DG/IFAM CITA, de 15/06/2016, Comissão responsável pela Avaliação e Execução do Orçamento da Merenda Escolar do *Campus* Itacoatiara;

O Memo. 001/2016 – CME/DAP/DG CITA, de 17/06/2016, solicitação de inclusão de membros.

RESOLVE:

1. CONSTITUIR a Comissão responsável em realizar os procedimentos de Avaliação e Execução do Orçamento da Merenda Escolar do *Campus* Itacoatiara;
2. Incluir novos membros para comporem esta Comissão, conforme listagem a baixo.

Servidor	Cargo/ Função
Jaizin da Silva e Silva	Presidente
Eraldo Meireles de Assis	Membro
Fernanda Lima Maciel	Membro
Franci Moraes de Oliveira	Membro
Iêda Diniz Tavares	Membro
Paula Fernanda Queiroz Pereira Limpas	Membro
Silvio Gonzaga Filho	Membro

3. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.
4. Fica considerada a validade dos atos da Portaria nº 141, de 15/06/2016, até a data de sua revogação.
5. Revogar a Portaria nº 141, de 15/06/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14